



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n° 060/2008

de 07 de Março de 2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica a rua perpendicular a Rua Domingos Zuza, onde Nego de Henrique está loteando, denominada de Rua Napoleão Otaviano Leite Zuza.

ARTIGO 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de Março de 2008.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO